

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprova a Lei que institui o Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes sob medida de proteção, denominado Família Acolhedora, no município de Formiga/MG.

Art. 2º – A Lei que institui o Serviço Família Acolhedora, foi aprovada por unanimidade, sem ressalva.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 13 de novembro de 2025.

PATRICIA SILVA DE AZEVEDO MONTSSERRAT.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Formiga /MG.

Publicado por:

Tatiane Aparecida Silva

Código Identificador:E2827BF5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, por meio do Memorando – Conecta nº. 4783-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da ata de registro de preços a ser firmada visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, bem como de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, descupinização, descarrapatação e desratização, a serem executados em unidades de saúde, escolas e demais imóveis públicos municipais, abrangendo áreas internas, externas e áreas verdes urbanas, como praças, parques e jardins, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes;

Secretaria Municipal de Administração e Desenv. Econômico: Fabio Junio da Silva

Secretaria Municipal de Cultura: Thais de Paula Parreira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Robson José Vieira;

Gabinete do Prefeito: José Rangel Santana de Freitas;

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Nicholas Anthony Vieira Silva;

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Juvêncio de Freitas Melo;

Secretaria Municipal de Saúde: Jessica Luiza de Castro Fonseca;

Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto

Secretaria Municipal de Fazenda: Suélia Ramos Frazão Leal

Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Maria Lúcia Glueck Vaz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de novembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

CORONEL LAÉRCIO

Prefeito de Formiga

Publicado por:

Tatiane Aparecida Silva

Código Identificador:17F152BA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025. OBJETO: Aquisição de chapas de aço carbono destinadas à confecção de painel de identificação da Academia de Saúde, utilizada pela Equipe Multidisciplinar da Equipe de Saúde da Família, atendendo demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Humanização do Município de Formoso (MG). FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PUBLICAÇÃO DO AVISO: 04/11/2025. DECISÃO DA COMISSÃO: 10/11/2025. RATIFICAÇÃO EM 10/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). CONTRATADA: Mega Master Materiais de Construção Ltda – CNPJ: 48.259.811/0001-38. Formoso/MG, 10 de novembro de 2025.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Taynnah Silva Espindola

Código Identificador:BDEBC70B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 057 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2025-2ª RETIFICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 057/25-PP 014/2025-Aquisição de medicamentos com maior desconto sobre o preço mínimo do banco de preços TCE/MG-2ª Retificação do Edital. Credenciamento: 02/12/2025, 9:30hs-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:89925026

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Guarani-MG, em cumprimento ao art. 94, caput, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	055/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE GUARANI-MG, através da Prefeitura Municipal de Guarani.
Detentor(a)	ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.034/0002-91.
Objeto	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, na forma especificada no Termo de Referência.
Fundamento	Processo Licitatório nº 109/2025 - Pregão Eletrônico nº 039/2025
Base legal	Art 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Prazo	14/11/2025 a 14/11/2026
Valor	O valor total da contratação é de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e